



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### PORTARIA N.º 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **HENRIQUE GALDINO**, exarado no Processo Administrativo nº. 4.910/2016, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **HENRIQUE GALDINO**, no cargo de Servente, matrícula nº 1.191, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (02) dois meses referente ao período ao qual tem direito (1997/2002), pelo período de 12 de Agosto de 2019 a 10 de Outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de Agosto de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 425

15 / 03 / 2019